

Berinjela com Alho - Tipo Babaganouch - Cebola em Conserva  
 Pasta de Azeitona - Tipo Tapenade - Pasta de Mostarda - Tipo Meaux  
 Pepino Agridoce - Sardela - Shiitake em Conserva  
 Trutela- Antepasto com a mesma base da Sardela, mas feito com truta defumada  
 Categoria: 4100077  
 5. Tomate Seco  
 Categoria: 4100069  
 6. PIMENTAS  
 Pimenta em Conserva - Pasta de Pimenta  
 Categoria: 4100077  
 7. TEMPEROS  
 Sal Aromatizado para Churrasco - Tempero Natural de Ervas  
 Categoria: 4300092  
 8. VINAGRE DE MAÇÃ AROMATIZADO  
 Vinagre c/ Ervas Finas - Vinagre c/ Erva Picante - Vinagre c/ Ervas Rosê  
 Vinagre c/ Ervas Verde - Vinagre c/ Manjerição e Orégano  
 Categoria: 4100093  
 9. PASTAS ESPECIAIS  
 SALMÃO DEFUMADO  
 Tradicional - e Alho - e Alcaparras - e Castanhas - e Damasco - e Ervas Finas  
 e Azeitona Preta - e Queijo Gouda - e Tomate Seco  
 TRUTA DEFUMADA  
 Tradicional - e Alho - e Alcaparras - e Castanhas - e Damasco e Ervas Finas - e Azeitona Preta - e Queijo Gouda - e Tomate Seco  
 BACALHAU  
 Tradicional - e Alho - e Alcaparras - e Castanhas - e Damasco e Ervas Finas - e Azeitona Preta - e Queijo Gouda - e Tomate Seco  
 Categoria: 4100169  
 10. CHUTNEYS  
 Chutney de Abacaxi - Chutney de Damasco - Chutney de Framboesa  
 Chutney de Maracujá - Chutney de Manga  
 PESTOS  
 Pesto de Manjerição - Pesto de Manjerição com Castanha do Pará  
 Pesto de Rúcula com Tomate Seco - Pesto de Tomate Seco e Castanhas (Caju e do Pará)  
 MOLHOS PARA SALADAS E CARNES  
 Molho de Mostarda e Mel - Honey Mostard - Molho de Alcaparras para Carpaccio  
 Molho Barbecue - Molho Chimichurri  
 Categoria: 4100093  
 Empresa Fabricante: Essência do Vale Alimentos Agroindústria LTDA ME  
 CNAE - Principal: 56.11-2/01 – Restaurantes e similares  
 CNAE - Secundário: 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas  
 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios  
 55.10-8-01 - Hotéis  
 11.11-9-02 - Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas  
 Endereço: Rodovia Avelino Júnior, Km 221 nº 901 – Pontilhão - Cruzeiro/SP  
 CNPJ/MF: 04.917.755/0001-06  
 Parecer conclusivo sobre a inspeção na unidade fabril: SATISFATÓRIO, de acordo com a Resolução – RDC 23 de 15/03/2000 da ANVISA  
 Guaratinguetá, segunda-feira, 02 de julho de 2012.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Convênio 03/12**  
**Processo 001.0500.000166/2011**  
**Convenente: Secretaria de Estado da Saúde**  
**Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo**  
**CNPJ: 60.975.737/0072-45**  
**Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1) prorrogar a vigência do convênio até 30-06-2013, ressaltando que as metas e o custeio para o exercício de 2013 serão objeto de oportuno termo aditivo e 2) alteração da Cláusula Sétima – “Do PREÇO”, do Convênio, decorrente de publicação de portarias Ministeriais: 189/2011; 1274/2011; 2994/2011; 3163/2011; 372/2012; 916/2012; 1009/2011; 3281/2011 e das Resoluções S5 66/2011, 01/2012 e 12/2012.**  
**Data de Assinatura: 26-06-2012**  
**Vigência: 30-06-2013**  
**Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Convênio 04/12**  
 Processo 001.0500.000166/2011  
 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo  
 CNPJ: 60.975.737/0072-45  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio à CONVENIADA, para complementação da realização das atividades assistenciais conveniadas e despesas delas decorrentes no exercício de 2012 para o Hospital Regional do Vale do Paraíba  
 Valor: R\$ 200.000,00, a ser repassados em parcela única no mês de junho/2012 e que onerará a:  
 UGE 090192  
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa 33 50 43  
 Fonte de Recursos: TESOURO  
 Data de Assinatura: 28-06-2012  
 Vigência: 31-12-2012

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Despachos do Coordenador, de 29-06-2012**  
 Interessado: Instituto de Infectologia Emílio Ribas  
 Assunto: Aquisição de Peças para Camas Processo Nº.: 001/0707/000.362/2011 De acordo. Ratifico a inexistência de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento Saúde do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, visando à aquisição de peças, para utilização em camas eletrônicas, n. de patrimônios 27963, 27940, 27936, 27951 e 27938, pertencentes à Unidade Hospitalar, através da empresa Provemed Comercial Ltda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.  
 Interessado: Hospital Infantil Darcy Vargas Assunto: Aquisição de Filtro para Punção Pulmonar Processo Nº.: 001/0133/000.268/2012 De acordo. Ratifico a inexistência de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Hospital Infantil Darcy Vargas, para aquisição de 1.200 filtros para punção pulmonar, através da empresa Importação Indústria e Comércio Ambriex S/A, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.  
**Retificação do D.O. de 29-06-2012**  
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde – Extratos de Termos de Permissão de Uso Onde se lê: Ambulatório Médico de Especialidades - São José Do Rio Preto Leia-se: Coordenadoria de Serviços de Saúde.

**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL**

**Portaria DTS - 13, de 02-07-2012**  
 O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso I, do Decreto 51.938, de 27-06-2007, à vista dos elementos de instrução constantes do Processo 001/0150/000.712/2012, determina:  
 Artigo 1º - A instauração de Apuração Preliminar dos fatos, em conformidade com o Artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela edição da Lei Complementar 942, de 06-06-2003.  
 Artigo 2º - A Comissão de Apuração Preliminar será constituída pelos servidores: Carolina Soares Valério, R.G. 11.554.268, Assistente Técnico de Saúde I, como Presidente, Donizeti Bernardeli, R.G. 16.509.423-0, Diretor I, como membro, e secretariada por Elisete Dias de Oliveira, Diretor I, R.G. 21.611.931.  
 Artigo 3º - Os membros da Comissão ora designada atuarão sem prejuízo das atribuições habituais de seus cargos/funções e deverão concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.  
 Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU**

**Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 2-7-2012**  
 O Diretor Técnico de Saúde III, considerando:  
 a) A importância de maior controle e conseqüente análise sistemática das ocorrências de eventos e queixas técnicas da assistência, de produtos de saúde, insumos, materiais e medicamentos, saneantes e equipamentos médico-hospitalares em uso neste CAIS, a fim de garantir melhores produtos, mais segurança e qualidade para pacientes e profissionais de saúde;  
 b) A necessidade de estimular as ações de vigilância sanitária, farmacovigilância e tecnovigilância, assim como de coordenar a elaboração e implantação de planos de melhoria;  
 c) Que o gerenciamento de risco e controle dos eventos sentinela figuram dentre as ações qualitativas de assistência, sendo importante indicador para decisões gerenciais;  
 Resolve:  
 Artigo 1º – Instaurar a Comissão de Gerenciamento de Risco e Evento Sentinela/Qualidade Assistencial, com a seguinte composição, sob a presidência do Primeiro: Denise Cristina dos Santos, Enfermeira; Renata Aparecida Branco Gusmão, Enfermeira; Marilice Lydia Franco Borro Campos, Enfermeira; Pedro Henrique Leonetti Habimorad, Oficial de Atendimento à Saúde; e Maira Rodrigues Baldin Dal Pogetto, Diretor Técnico de Saúde I.  
 Artigo 2º - A comissão ora instituída terá por atribuições:  
 I - Prevenir, avaliar e controlar os riscos assistenciais, por intermédio de medidas normativas, educativas, fiscalizadoras e executivas;  
 II – Observar, monitorar e orientar procedimentos e comportamentos ligados diretamente à assistência ao paciente, por intermédio das notificações e visitas às Unidades de internação e ambulatoriais, adotando medidas que visem à redução da taxa de riscos;  
 III - Implementar todas as medidas necessárias a recomendada para redução e eliminação dos riscos, procedendo as ações preconizadas de vigilância sanitária e epidemiológica;  
 IV - Promover e estimular ações educativas e contínuas para servidores, próprios e terceirizados e, para tanto, deverá elaborar cronograma de atividade, conjuntamente com o Núcleo de Seleção, Desenvolvimento e Seleção de Recursos Humanos, cuja cópia deverá ser enviada à Diretoria Técnica de Saúde III;  
 V - Elaborar normas técnicas complementares, de acordo com a particularidade do CAIS, estabelecendo medidas de prevenção, mediante protocolos, efetuando o acompanhamento de sua aplicação;  
 VI – Promover reuniões mensais, com a presença de no mínimo 80% dos membros, elaborando Ata, onde conste assinatura dos presentes e registro das ausências, e participar de reuniões bimestrais com Diretoria Técnica de Saúde III;  
 VII – Elaborar Regimento interno, contendo competências e atribuições de cada membro, bem como relativas ao funcionamento da presente comissão;  
 Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das demais funções.  
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU**

**Despacho do Diretor Técnico, de 02-07-2012**  
 Processo 261/206/2012 – Pregão Eletrônico 026/2012 - Assunto: Aquisição gêneros alimentícios (estocáveis-ameixa, etc), para esta Unidade Hospitalar. De acordo com a decisão do Pregoeiro que acolho, homologo o Pregão Eletrônico 026/2012, nas seguintes conformidades: os itens 12,13,16,26,28 e 30 à empresa América Distribuidora Ltda-EPP e os itens 21 e 23 à empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda; os itens 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,14,15,17,18,19,20,22,24,25,27 e 29, foram cancelado/anulado.  
 Processo 261/203/2012 - Pregão Eletrônico 023/2012 - Assunto: Aquisição gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros e processados), para esta Unidade Hospitalar. De acordo com a decisão do Pregoeiro que acolho, homologo o Pregão Eletrônico 023/2012, nas seguintes conformidades: os itens 02 e 15 à empresa Gisele Regina Rodrigues Knittel & Cia Ltda-EPP; o item 10 à empresa Dalefruit Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-ME; o item 12 à empresa a & a COMERCIAL LTDA-EPP; os itens 01,03,05,06,07,09,11,13,14 ,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33 foram cancelado/anulado; os itens 04 e 08 foram fracassados.  
 Processo 261/207/2012 - Pregão Eletrônico 027/2012 - Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis-açucar cristal, etc), para esta Unidade Hospitalar. De acordo com a decisão do Pregoeiro que acolho, homologo o Pregão Eletrônico 027/2012, nas seguintes conformidades: o item 02 à empresa São João Alimentos Ltda; os itens 03,09,11,12,15 e 16 à empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda; o item 04 à empresa Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Estrela Treze Ltda-ME; os itens 05 e 07 à empresa América Distribuidora Ltda-EPP; os itens 01,06,08,10,13,14 e 17 foram cancelado/anulado.  
 Processo 261/287/2012 - Pregão Eletrônico 034/2012 - Assunto: Aquisição de combustível (óleo diesel), para esta Unidade Hospitalar. De acordo com a decisão do Pregoeiro que acolho, homologo o Pregão Eletrônico 034/2012, na seguinte conformidade: o item 01 à empresa Risel Combustíveis Ltda.

**HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE**

**Comunicados**  
 O Diretor Técnico de Saude III do Hospital Nestor Goulart Reis através do Núcleo de Compras e Suprimentos do mesmo estabelecimento torna público que, a empresa ERIKA STAUFACKAR AGOSTI-NHO, CNPJ 13.523.406/0001-09 foi devidamente notificada através do OFÍCIO 09, DE 20-06-2012, constante nos autos de aplicação de multa/impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública 001/0248/000169/2011, recebida pela empresa em 25-06-2012, através do AR “RQ 1 6 8 5 3 9 4 5 9 BR”. Concede-se a referida empresa, o prazo de 10 (DEZ) dias úteis para apresentação de defesa. Desde já fica assegurado à empresa em questão vista imediata dos autos.  
 O Diretor Técnico de Saude III do Hospital Nestor Goulart Reis através do Núcleo de Compras e Suprimentos do mesmo estabelecimento torna público que, a empresa SILVIA DIKSZTEJN, CNPJ 11.380.848/0001-00 foi devidamente notificada através do OFÍCIO 08, DE 19-06-2012, constante nos autos de aplicação de multa/

impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública 001/0248/000164/2011, recebida pela empresa em 21-06-2012, através do AR “RQ 1 6 8 5 3 9 4 8 0 BR”. Concede-se a referida empresa, o prazo de 10 (DEZ) dias úteis para apresentação de defesa. Desde já fica assegurado à empresa em questão vista imediata dos autos.  
 O Diretor Técnico de Saude III do Hospital Nestor Goulart Reis através do Núcleo de Compras e Suprimentos do mesmo estabelecimento torna público que, a empresa ARIANE ARY CORTELASO - ME, CNPJ 04.069.031/0001-50 foi devidamente notificada através do OFÍCIO 12, DE 20-06-2012, constante nos autos de aplicação de multa/impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública 001/0248/000164/2011, recebida pela empresa em 21-06-2012, através do AR “RQ 1 6 8 5 3 3 4 1 BR”. Concede-se a referida empresa, o prazo de 05 (CINCO) dias para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Desde já fica assegurado à empresa em questão vista imediata dos autos.

**HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA**

**Comunicado**  
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h horas, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.  
 Processo: 001.0125.00376/12 – P.E. 122/12.  
 #COMERCIAL GRAULAB LTDA.  
 \*\*\* 2012NE000782  
 #SPECIALAB PRODUTOS DE LAB. LTDA - EPP.  
 \*\*\* 2012NE000783  
 #BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA.  
 \*\*\* 2012NE000784  
 Processo: 001.0125.000425/12 – P.E. 125/12.  
 #CIR. FERNANDES COM. MAT.CIR.E HOSP.  
 \*\*\* 2012NE000787  
 #PHO-PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT.  
 \*\*\* 2012NE000788  
 #BIOTEC PRODS. PLASTICOS E METALICAS  
 \*\*\* 2012NE000789  
 Processo: 001.0125.001275/11 – P.E. 121/12.  
 #EXATECH – IND. E COM. LTDA.  
 \*\*\* 2012NE000785  
 #ERWIN GUTH LTDA.  
 \*\*\* 2012NE000786  
 Processo: 001.0125.000361/12 -BEC OC00365  
 #COLIPEL COMERCIO DE MAT. DE LIMP  
 \*\*\*2012NE000560

#A.A. DA SILVA BASTOS  
 \*\*\*2012NE00561  
 #PANY COMERCIAL LTDA - ME  
 \*\*\*2012NE00562  
 #L&A ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-E  
 \*\*\*2012NE00794  
 #BRASILIMPO COMERCIAL LTDA  
 \*\*\*2012NE00795  
 Processo: 001.0125.000434/12 P.E. 131/12  
 #FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
 \*\*\*2012NE00790  
 #LEMAR INK FRANQUIAS LTDA  
 \*\*\*2012NE00791  
 #PORT DISTRIB. DE INFORM.E PAPELA  
 \*\*\*2012NE00792  
 #SISMAR COMERCIO DE COMPUTADORES  
 \*\*\*2012NE00793  
 "OBS. AS NOTAS DE EMPENHO DOS CONVITES ELETRÔNICOS DEVERÃO SER RETIRADOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO"  
**Termo Aditivo**  
 Processo 001.0125.000457/11  
 Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
 Contratada: Hospital Médica Comércio Médico Hospitalar Ltda  
 Objeto: Primeiro Termo Aditivo de reajuste conforme previsto na cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, nas dependências da Contratada à ordem de 5,73% (variação nov/10 a nov/11), passando o preço unitário de roupa lavada e processada de R\$ 2,07 para R\$ 2,1886, incidente ao período de 01-11-2011 a 25-01-2013, sujeitando-se as normas da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, Decreto Estadual 49.722, de 24-06-2005, do regulamento anexo a Resolução nº CC-27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da lei Federal 8.666, de 21-06-1993, da Lei estadual 6.544, de 22-11-2002, Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:  
 Cláusula Terceira - Do Preço e do Reajuste  
 A Contratada obriga-se a executar os serviços deste contrato, pelos preços à vista, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.  
 Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato e dos Recursos  
 O valor mensal estimado do presente contrato passa para R\$ 96.298,40 e valor total estimado para R\$ 1.443.606,27 sendo R\$ 207.776,80 referente ao exercício de 2.011, R\$ 1.155.580,80 referente ao exercício de 2012 e R\$ 80.248,67 referente ao exercício 2013. No presente exercício o valor onerará o subelemento econômico 339039, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

**INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**

**Portaria 058, do Diretor Técnico de Saúde III, de 26-6-2012**  
 Nos termos do artigo 5º, do Decreto 33.607 de 08, publicado em 09-08-1991, decide:  
 Artigo 1º - Designar, para o biênio 2012/2014, os adiante mencionados para constituírem:

COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS		
Nº	NOME	FUNÇÃO/COMISSÃO
1.	Antonio Carlos Mugayar Bianco	Presidente
2.	Abilio Augusto Fragata Filho	Vice Presidente
3.	Bruno Vicenzo Babolin	Membro
4.	Ercilia Evangelista de Souza	Membro
5.	Marinella Patrizia Centemero	Membro
6.	Lilian Roberta Costa Otoni	Membro
7.	Nadja Maria Felisola Gomes Batista	Membro
8.	Caio Bottini Cruz	Membro

Artigo 2º - Os membros da Comissão ora designada atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22-05-2012.  
**Portaria 070, do Diretor Técnico de Saúde III, de 26-6-2012**  
 Nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto 33.607 de 08, publicado em 09-08-1991, em virtude de alterações na composição de seus membros, decide:  
 Artigo 1º - DESIGNAR para o biênio 2012/2014, os adiante mencionados para constituírem:

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM TERAPIA NUTRICIONAL		
Nº	NOME	FUNÇÃO/COMISSÃO
1.	Carlos Daniel Magnoni	Presidente
2.	Ana Margaret Nascimento Gomes Farias Soares	Coordenador Administrativo
3.	Evelise Helena Fadini Reis Brunori	Membro
4.	Maria José dos Santos	Membro
5.	Sandra Kiyomi Kondo	Membro
6.	Tatiana Magalhães de Almeida	Membro
7.	Henry Paulo Zatz	Membro
8.	André Arpad Faludi	Membro
9.	Cristiane Kovacs	Membro

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE		
Nº	NOME	FUNÇÃO/COMISSÃO
1.	Roberto Rocha da Graça	Presidente
2.	Maria Helena de Almeida	Vice Presidente
3.	Luiz Antonio Ventura Carvalho	Membro
4.	Doralice Aparecida de Araújo	Membro
5.	Luana Bernardes Xavier	Membro
6.	Mauricio Aparecido Gonçalves Arias	Membro
7.	Sandra Kiyomi Kondo	Membro
8.	William Robert Melchert	Membro

COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO/HOSPITALIDADE		
Nº	NOME	FUNÇÃO/COMISSÃO
1.	Andrea Cotait Ayoub	Presidente
2.	Doris Daize Benício	Vice Presidente
3.	Éline Batistella	Membro
4.	Lenita Gonçalves de Borba	Membro
5.	Lilian Roberta Costa Otoni	Membro
6.	Mara Nogueira de Araújo	Membro
7.	Moacir Rodrigues Siqueira Junior	Membro
8.	Nadja Maria Felisola Gomes Batista	Membro
9.	Maria Helena Duarte Venturini	Membro
10.	Adeli Machado R. Gomes	Membro
11.	Ana Maria Bueno Procópio Felipe	Membro
12.	Maria Graça Botelho	Membro

COMISSÃO DE INFORMAÇÃO		
Nº	NOME	FUNÇÃO/COMISSÃO
1.	Nadja Maria Felisola Gomes Batista	Presidente
2.	Abílio Augusto Fragata Filho	Vice Presidente
3.	Rosiane Nobrega Toscano	Membro
4.	Luiz Antonio Ventura Carvalho	Membro
5.	Moacir Rodrigues de Siqueira Junior	Membro
6.	Maria Elisabeth de Andrade	Membro
7.	William Roberto Melchert	Membro
8.	Rika Miyahara Kobayashi	Membro

COMISSÃO DE BIOÉTICA		
Nº	NOME	FUNÇÃO/COMISSÃO
1.	Dalmo Antonio Ribeiro Moreira	Presidente
2.	Andrea Cotai Ayoub	Vice Presidente
3.	Ana Augusta Maria	Membro
4.	Daniel Petlik	Membro
5.	Nadja Maria Felisola Gomes Batista	Membro
6.	Reinaldo Yukio Akikubo	Membro
7.	Rodrigo Bellio de Mattos Barreto	Membro
8.	Rudy Antonio Mildner	Membro
9.	Mario Hiroyuki Hirata	Membro